



DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO
SECRETARIA

MENSAGEM Nº

644

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.

Trago à apreciação de Vossas Excelências, projeto de lei, versando sobre a abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$3.000,00 (trez mil cruzeiros), destinado a reforçar duas verbas orçamentárias.

Cumpre-me ressaltar que o crédito em tela, destina-se exclusivamente, a atender despesas alusivas às comemorações do transcurso do 12º aniversário do Município de Caieiras.

O recurso indicado para a execução da presente lei, é a anulação parcial de uma rubrica.

Nesta conformidade espero a aprovação dessa Casa.


NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0541

ESTADO DE



SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 746/70

(-7 de dezembro de 1970 -)

DISPÕE sobre nova redação ao artigo 1º
da Lei nº 683, de 26-11-1970.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

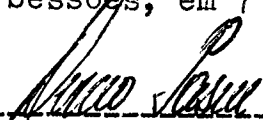
ARTIGO 1º - O artigo 1º da Lei nº 683, de 26 de novembro de 1970, passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica concedido auxílio para compensar diferenças de caixa, ao Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Caieiras, ou a quem o substituir nas funções de Tesouraria, conforme preceitua o artigo 147 da Lei nº 678, de 12 de novembro de 1970.

PARAGRAFO UNICO - Este auxílio será pago na base de 5% (cinco por cento) do valor dos vencimentos, devendo ser concedido quando se verificarem as diferenças no decorrer do exercício ou, caso contrário, no final do exercício."

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1970.


PRESIDENTE


1º SECRETARIO "AD-HOC"

1º
discussão
em 8/12/1970
Sessão
Presidente

2º
em 8/12/1970
Sessão
Presidente

Ass. Comissão de Justiça e Fi-
nanças
S. Sessão 8/12/1970
Presidente

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 7 4 7 / 7 0

[7 de Dezembro de 1970]

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.-

FACO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu NELSON MANZANARES ~~ESTADO DE SÃO PAULO~~, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), a suplementar as seguintes rubricas orçamentárias:

06-3.1.3.0.09 -1- Correio, Telégrafo, Telefone, Publicações, Jornais,	
Reportagens Fotograficas e outros.....	Cr\$ 1.000,00
06-3.1.4.0.09 -1- Despesas com recepções, homenagens, festividades e outros..	Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação verificada no artigo 1º, fica anulada parcialmente a seguinte rubrica:

05-4.1.1.0.04	
4.1.1.1.04 -.- Estudos e Projéto.....	Cr\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 7 de Dezembro de 1970.-

Nelson Manzanares
NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

Às Comiss. *Justica e*
Finanças
S. Sessão *8/12/1970*
[Assinatura]
Presidente

1º
Aprovação em *12*
S. Sessão *8/12/1970* *discussão*
[Assinatura]
Presidente

2º
Aprovação em *20*
S. Sessão *8/12/1970*
[Assinatura]
Presidente



DE
CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO
SECRETARIA

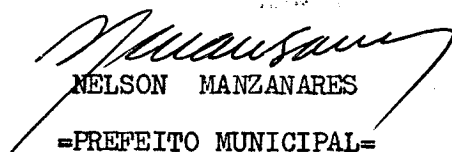
Ofício nº 595-70

SENHOR PRESIDENTE,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Excia., projeto de lei, dispondo sobre abertura de um crédito suplementar no valor de / Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), destinado a reforçar verbas que atenderão despesas relativas às comemorações do dia do Município.

Tendo em vista a proximidade da data, encareço a convocação de sessões extraordinárias para imediata deliberação, nas formas do artigo 18 da Lei Orgânica dos Municípios.

Tenho a honra de renovar a V. Excia., os protestos de minha estima e distinta consideração.


NELSON MANZANARES
=PREFEITO MUNICIPAL=

As Comissões de _____
S. Sessões, _____
Presidente

Aprovado em _____
S. Sessões, _____
discussão
Presidente

Ao

Exmo. Snr.

DÉRCIO PASIN

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS

REC. 0543
97 007 70

Em 7 de Dezembro de 1970.-